



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BARRA DO BUGRES - MT**
Lei municipal nº 1.040/96 de 09/08/1996

Ata nº 007/CMAS/2024

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, por meio de reunião virtual reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres, para deliberar sobre a solicitação de inscrição da Associação Beneficente paraíso das Crianças – ABPC. Iniciada a reunião foi colocado em apreciação o registro da entidade e após explanação da Presidente deste Conselho quanto a visita realizada na data do dia dezessete de maio de 2024 e mediante documentação apresentada, os membros presentes aprovaram por unanimidade a inscrição da Associação Beneficente Paraíso das Crianças – ABPC inscrita no CNPJ nº 52.179.877/0001-95 sediada na Rua Constituinte, S/N – Bairro Maracanã. Participaram da reunião as Conselheiras: Antonice Eli Silva Perez, Vera de Souza Benites, Flávia da Silva Mendes, Vera Lúcia Maia Bertão, Patrícia Paes da Silva e Sara Pedro da Silva. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino. Simone Ximenes de Souza Zanardi.